



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## COMUNICADO - CEC

A Comissão Eleitoral Central no uso de suas atribuições legais, INFORMA que foram feitas RETIFICAÇÕES AO EDITAL que regulamenta as regras do processo de consulta para os cargos de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais de campi do IFCE - Quadriênio 2025/2029.

Desta forma manteremos as regras dispostas no Edital com suas devidas Alterações até a conclusão do Processo de Consulta e que deste a publicação do Edital passa a valer um PRINCÍPIO importantíssimo aplicável, o PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO.

Por meio dele, entendemos que todos os envolvidos de alguma maneira estão vinculados, obrigatoriamente, aos termos veiculados pelo Edital, ou seja, de regra, se está previsto no instrumento convocatório, não há possibilidade de se adotar outro procedimento a não ser aquele trazido no bojo do edital. Prática contrária, induz à nulidade do ato praticado.

Francisco Jose Pontes Cavalcante  
Presidente da CEC  
Resolução 219, de 10/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Pontes Cavalcante, Presidente da Comissão Eleitoral Central**, em 24/09/2024, às 19:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6530192** e o código CRC **0618FE76**.